



Janela do Poente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1.365 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para “Remanejamento de Recursos” no Orçamento de 2014, em atendimento à exigência prevista no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, e dá outras providências.

LUIZ CABRAL ZURDO, Prefeito do Município de Timburi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover “Remanejamento de Recursos” no Orçamento do exercício de 2014, até o valor de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta cinco mil reais), destinado a elevar as seguintes dotações:

02.01.00 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

02.01.01 – Gabinete

04.122.0003.2.002 – Manutenção do Gabinete

Ficha 013 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA

02.02.01 – Contabilidade e Finanças

04.121.0005.2.005 – Manutenção da Contabilidade e Finanças

Ficha 023 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 33.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

02.02.02 – Administração Geral

04.122.0006.2.006 – Manutenção da Administração Geral

Ficha 034 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

02.02.03 – Recursos Humanos

04.128.0007.2.009 – Manutenção de Recursos Humanos

Ficha 040 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

02.03.00 – EDUCAÇÃO

02.03.03 – Educação Básica

12.361.0009.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 065 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados



Janela do Poente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
ESTADO DE SÃO PAULO



Ficha 080 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

12.365.0009.2.018 – Manutenção do Ensino Infantil

Ficha 057 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

02.05.00 – SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.027 – Manutenção dos Adiantamentos

Ficha 108 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

10.301.0015.2.029 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

Ficha 105 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal Assist. Social

Ficha 122 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

02.08.00 – TRANSPORTE

02.08.01 – Estradas de Rodagem

26.782.0018.2.035 – Manutenção de Estradas de Rodagem

Ficha 156 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 95.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha 159 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

02.09.00 – AGRICULTURA

02.09.01 – Agricultura

20.606.0019.2.036 – Manutenção da Agricultura

Ficha 162 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Art. 2º - O “Remanejamento de Recursos” autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com a redução de recursos das dotações orçamentárias a seguir:

02.04.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

02.04.05 – Ensino Superior – Transporte de Alunos

12.364.0013.2.024 – Manutenção do Ensino Superior – Transp. Alunos

Ficha 102 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



Janela do Poente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMBURI
ESTADO DE SÃO PAULO



02.04.06 – Ensino Médio – Transporte de Alunos

12.362.0014.2.025 – Manutenção do Ensino Médio – Transp. Alunos

Ficha 103 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 140.000,00

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

10.301.0015.2.029 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

Ficha 118 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha 119 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

02.07.00 – URBANISMO

02.07.01 – Urbanismo

15.451.0017.2.034 – Manutenção do Urbanismo

Ficha 149 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha 150 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha 151 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha 153 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha 154 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha 155 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Timburi

Em 08 de setembro de 2014.


LUIZ CABRAL ZURDO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


VENEIDE DE PAULA ROMÃO THOSI

Secretária Municipal